



Diário da Justiça

Nº 5210 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 292 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS	05
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	05
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	22
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	23
PROCESSO CRIME	40
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	41
CRIME	121
JUIZADOS ESPECIAIS	122

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	124
CRIME	195
JUIZADOS ESPECIAIS	200

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	203
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	204
JUSTIÇA ELEITORAL	204
JUSTIÇA DO TRABALHO	208
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	221
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	253
INTERIOR	260
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000543

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62039/98, resolve

EXTINGUIR

a pedido, a delegação do Senhor **JUAREZ SLAVIERO MIRÓ GUIMARÃES**, para o exercício do cargo de Escrivão Distrital de Covô, da Comarca de Mangueirinha, nos termos do artigo 39, inciso IV, da Lei nº 8935/94.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.



Diário da Justiça

Nº 5210 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 08 PÁG.

MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 200/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas no artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na Resolução nº 286, de 17 de agosto de 1998, do eg. Conselho Superior do Ministério Público, proferida no protocolado nº 10731/98, decide

REMOVER

pelo critério de **PERMUTA**, o Doutor **MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO**, RG nº 851.923-4/PR, Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final de **CURITIBA**, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca da mesma entrância de **FOZ DO IGUAÇU**, e o Doutor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DELÁZARI**, RG nº 4.682.245-5/PR, deste para aquele cargo.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 201/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 287, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09288/98, decide

REMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a Doutora **ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI**, RG nº 18.715.015-1/SP, Promotora Substituta da 53ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de **IRATI**, ao cargo de Promotor Substituto da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de **JACAREZINHO**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 202/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 288, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09287/98, decide

REMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, a Doutora **LUCIMARA SALLES**, RG nº 706.612/MT, Promotora Substituta da 52ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de **CASTRO**, ao cargo de Promotor Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de **CAMPO MOURÃO**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 203/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 289, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09285/98, decide

REMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a Doutora **CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS**, RG nº 5.225.066-8/PR, Promotora Substituta da 59ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de **TELÊMACO BORBA**, ao cargo de Promotor Substituto da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de mesma entrância de **SANTO ANTONIO DA PLATINA**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 204/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 290, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08864/98, decide

REMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a Doutora **SIMONE LÚCIA LORENS SCHMIDT**, RG nº 1.047.786.221/RS, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CORONEL VIVIDA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de **CORBÉLIA**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 205/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 291, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08856/98, decide

REMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, a Doutora **KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA**, RG nº 4.978.118-0/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de **CURIÚVA**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de **RIBEIRÃO DO PINHAL**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 206/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 292, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08853/98, decide

PROMOVER

pelo critério de **MERECIMENTO**, o Doutor **CLÁUDIO SMIRNE DINIZ**, RG nº 21.249.279-2/SP, Promotor Substituto da 34ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de **PARANAVAI**, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de **NOVA LONDRINA**.

Curitiba, 17 de agosto de 1998

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 207/98

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 293, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 06101/98, decide

PROMOVER

pelo critério de **ANTIGÜIDADE**, a Doutora **ELISIANE DA SILVA MORAES**, RG nº

704.581.116-8/RS, Promotora Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de FRANCISCO BELTRÃO, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de REALEZA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 208/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 294, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08855/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor WILDE SOARES PUGLIESE, RG nº 5.631.829-1/PR, Promotor Substituto da 47ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de COLOMBO, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CHOPINZINHO.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 209/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 295, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 07931/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor SANDRES SPONHOLZ, RG nº 5.349.795-0/PR, Promotor Substituto da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de GUARAPUAVA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de RESERVA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 210/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 296, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08862/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, a Doutora CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS, RG nº 4.451.659-4/PR, Promotora Substituta da 28ª Seção Judiciária da Comarca de entrância intermediária de APUCARANA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de ALTÔNIA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 211/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 297, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08860/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor JOÃO AKIRA OMOTO, RG nº 3.821.844-1/PR, Promotor Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de ROLÂNDIA, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de FAXINAL.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 212/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 298, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09290/98, decide

REMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR, RG nº

1.361.050-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de LARANJEIRAS DO SUL, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de CRUZEIRO DO OESTE.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 213/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 299, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09289/98, decide

REMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MÁRIO LUIZ RAMIDOFF, RG nº 680.938-0/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de UNIÃO DA VITÓRIA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 214/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 300, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 10156/98, decide

REMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA, RG nº 3.485.402-5/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de IVAIPORÁ, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca da mesma entrância de PINHAIS.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 215/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 301, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08857/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, o Doutor CLÁUDIO FRANCO FELIX, RG nº 3.979.729-1/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de FORMOSA DO OESTE, ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de LOANDA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 216/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 302, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08007/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARCOS ANTONIO DE SOUZA, RG nº 2.136.226/PR, Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de PÉROLA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de UMUARAMA.

Curitiba, 17 de agosto de 1998



GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 217/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 303, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08859/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECEMENTO, a Doutora CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI, RG nº 5.577.544-3/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de ANDIRÁ, ao cargo

funções de Juiz Leigo dos Juizados Especiais Cível e Criminal, da Comarca de Dois Vizinhos, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

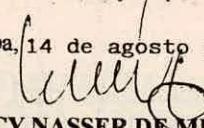
PORTARIA Nº 00818

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97 e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 66756/98, resolve

DESIGNAR

FÉLIX ESTEVES RODRIGUES JÚNIOR, para exercer as funções de Conciliador, TEREZA CRISTINA SOARES DE ANDRADE GARCIA e ROBSON JOSÉ HRUSCHKA, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

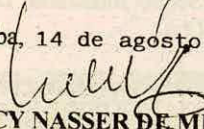
PORTARIA Nº 00819

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 64330/98, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 139, de 09 de janeiro de 1997, na parte referente a designação de ELIEL JOSÉ ALBERTIN BERTINOTTI, para exercer as funções de Juiz Leigo e Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
/ Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00820

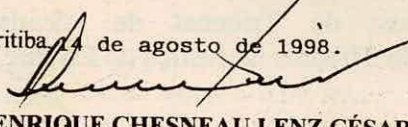
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65877/98, resolve

DESIGNAR

KELLY MARISA LENZI, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria

do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de julho de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, durante a licença à gestante da titular DAISY MARIA COSTA GARRIDO, atribuindo-se-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00821

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34982/98, resolve

LOTAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria, no Gabinete da Presidência, a partir de 21 de novembro de 1997, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 1353/95.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00822

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67496/98, resolve

CONCEDER

a ROMERO TADEU MACHADO, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 31 de agosto de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0052 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Tribunal Pleno, datada de 14 de agosto do ano em curso, resolve

de 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de DOIS VIZINHOS.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 218/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 304, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 08010/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, a Doutora LÍGIA CAMARGO, RG nº 4.209.023-9/PR, Promotora de Justiça da Comarca de entrância inicial de MAMBORÉ, ao cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de CAMPO MOURÃO.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça


ATO Nº 219/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 305, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 10153/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO, RG nº 1.976.540-7/PR, 1º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de PITANGA, ao cargo de 6º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de FOZ DO IGUAÇU.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 220/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 306, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 09291/98, decide

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, RG nº 3.976.818-6/PR, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de entrância intermediária de GUARAPUAVA, ao cargo de Promotor de Justiça junto à Vara de Infância e Juventude da Comarca de entrância final de CASCAVEL.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 221/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, com fundamento na Resolução CSMP nº 307, de 17 de agosto de 1998, proferida no protocolado nº 10155/98, decide

PROMOVER

pelo critério de ANTIGÜIDADE, o Doutor MAURÍCIO KALACHE, RG nº 4.154.587-9/PR, 2º Promotor de Justiça da Comarca de entrância intermediária de MARIALVA, ao cargo de 5º Promotor de Justiça da Comarca de entrância final de CASCAVEL.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 139/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na REMOÇÃO da Senhora Promotora Substituta ANA SÍLVIA PUOSSO ROMANINI, conforme o ATO PGJ nº 201/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no

Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de IRATI, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 142/98

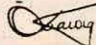
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na REMOÇÃO da Senhora Promotora Substituta LUCIMARA SALLES, conforme o ATO PGJ nº 202/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de CASTRO, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGÜIDADE;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 143/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na REMOÇÃO da Senhora Promotora Substituta CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS, conforme o ATO PGJ nº 203/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de TELÊMACO BORBA, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 144/98

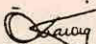
O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na REMOÇÃO da Senhora Promotora de Justiça SIMONE LÚCIA LORENS SCHMIDT, conforme o ATO PGJ nº 204/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de entrância inicial de CORONEL VIVIDA, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

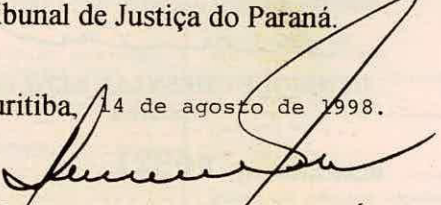
EDITAL Nº 145/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na REMOÇÃO da Senhora Promotora de Justiça KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA, conforme o ATO PGJ nº 205/98, de 17 de agosto de 1998,

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor **NÉRIO SPESSATO FERREIRA**, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0053 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de agosto de 1998, Acórdão nº 116 e o contido no protocolado sob nº **3448/98**, resolve

APOSENTAR

por invalidez, o Doutor **NIREU JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR**, no cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Ortigueira, com proventos integrais de seu cargo, **ex-vi** do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 10% (dez por cento), referente a 02 (dois) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0054 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de agosto de 1998, Acórdão nº 117 e o contido no protocolado sob nº **8972/98**, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor **NABOR NISHIKAWA**, no cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de entrância final de Maringá, com proventos integrais de seu cargo, **ex-vi** do artigo 93, inciso VI da Constituição Federal, acrescidos da Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e artigo 65, inciso V e §

1º da Lei Complementar nº 35/79 e da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), referente a 06 (seis) quinquênios de serviço, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 65 da lei supracitada, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0055 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 14 de agosto de 1998, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

- **EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JÚNIOR**, 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá - IPIRANGA
- **MARIA FERNANDA SCHEIDEMANTEL NOGARA**, 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati - IMBITUVA
- **ELISIANE MINASSE**, 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana - MAMBORÉ
- **SANDRA TAMARA GAYER**, 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira - FORMOSA DO OESTE
- **SILADELFO RODRIGUES DA SILVA**, 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte - IPORÃ
- **SUELI DA SILVA NEVES**, 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo - ANDIRÁ
- **PATRICIA DE ALMEIDA GOMES**, 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro - FAXINAL
- **ROSELI MARIA GELER**, 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina - REALEZA
- **ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES**, 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho - MANGUEIRINHA
- **ABÍLIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS**, 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia - PINHÃO

Curitiba, 14 de agosto de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº **0402 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº **63963/98**, resolve

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial de CURIÚVA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

EDITAL Nº 146/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **CLÁUDIO SMIRNE DINIZ**, conforme o ATO PGJ nº 206/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **PARANAVÁI**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

EDITAL Nº 147/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora Substituta **ELISIANE DA SILVA MORAES**, conforme o ATO PGJ nº 207/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **FRANCISCO BELTRÃO**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente


EDITAL Nº 148/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **WILDE SOARES PUGLIESE**, conforme o ATO PGJ nº 208/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **COLOMBO**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

EDITAL Nº 149/98


O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **SANDRES**

SPONHOLZ, conforme o ATO PGJ nº 209/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **GUARAPUAVA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente


EDITAL Nº 150/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora Substituta **CLÁUDIA RODRIGUES DE MORAIS**, conforme o ATO PGJ nº 210/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **APUCARANA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente


EDITAL Nº 151/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor Substituto **JOÃO AKIRA OMOTO**, conforme o ATO PGJ nº 211/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor Substituto** da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de **ROLÂNDIA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

EDITAL Nº 152/98

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR**, conforme o ATO PGJ nº 212/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNAR PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **2º Promotor de Justiça** da Comarca de entrância intermediária de **LARANJEIRAS DO SUL**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente

AUTORIZAR

o Dr. LOURIVAL PEDRO CHEMIM, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antonio da Platina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1998, a partir de 21 de julho do ano em curso.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0403 - D.M.

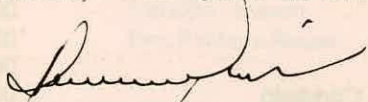
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56591/98, resolve

DESIGNAR

o Dr. CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular e do Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na mencionada comarca:

- a) Ação Penal Privada sob nº 006/98, em que é querelado *José Roberto Sapateiro e Prycila Brun Baer Villar*, em trâmite pela 2ª Vara Criminal da mesma Comarca.
- b) Autos nºs. 04/94 - r. *Vanda de Souza Pepiliasco*, 32/97 - r. *Gilmar Luciano Alves*, 35/93 - r. *Pedro Fernandes Guerreiro Jr.*, 01/95 - r. *José Carlos da Costa*, 02/94 - r. *Genival Piconi*, 28/92 - r. *Elvesino Xavier*, 14/94 - r. *Eduardo Kalil Issa*, 38/96 - r. *Maria Sueli Costa Moura*, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca.
- c) Queixa Crime, em que figura como querelante *Scarlett Yara Rinaldi de Castro* e querelado *Mauro Viotto*, em trâmite pela 4ª Vara Criminal da mesma Comarca.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 0404 - D.M.

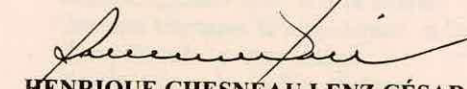
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69434/98, resolve

DESIGNAR

a Dra. JEANE CARLA FURLANH, Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis, para integrar, como Suplente, a Turma Recursal Cível e Criminal da 13ª Região da Comarca de Irati, estabelecida pela

Resolução nº 2/96 - T.J., nas sessões realizadas no período de 10.10.97 a 07.11.97, tendo em vista a licença à gestante concedida à Dra. ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro.

Curitiba, 14 de agosto de 1998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/98

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 16 de junho de 1998.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 05.842/92.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.T.O. - CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo para a execução dos serviços na obra de reforma das instalações elétricas, telefônicas, som e lógica no Fórum das Varas Cíveis - Edifício Montepar, nesta Capital.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 11 de agosto de 1998



RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL
E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 003/98.

Resenha da Seção realizada no dia 12 de agosto de 1998, às 9:00 horas no Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça.

1. Protocolo de nº. 41.799/97 - Após aprovação do relatório a Comissão, à unanimidade de votos, seus membros RESOLVEM advertir a empresa Bringer Eletro-Eletrônicos Ltda., "Free Amazon", com fundamento no que dispõe os artigos 87, inciso I, da Lei 8.666/93 c/c o Cap. V, do


EDITAL Nº 153/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MÁRIO LUIZ RAMIDOFF**, conforme o ATO PGJ nº 213/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **2º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **TELÉMACO BORBA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente


EDITAL Nº 154/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **REMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, conforme o ATO PGJ nº 214/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **IVAIPORÁ**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente


EDITAL Nº 155/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **CLÁUDIO FRANCO FELIX**, conforme o ATO PGJ nº 215/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **FORMOSA DO OESTE**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 156/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, conforme o ATO PGJ nº 216/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no

Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **PÉROLA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;

- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 157/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI**, conforme o ATO PGJ nº 217/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **ANDIRÁ**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente


EDITAL Nº 158/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **LÍGIA CAMARGO**, conforme o ATO PGJ nº 218/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância inicial** de **MAMBORÊ**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente


EDITAL Nº 159/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO**, conforme o ATO PGJ nº 219/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO


- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **1º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária** de **PITANGA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

procedimento na modalidade de concorrência nº 04/96 " Sistema Registro de Preços".


ROBERTO ROTOLI DE MACEDO
Presidente da Comissão


CELSON SILVEIRA XAVIER FILHO
Membro


LUIS FERNANDO CRATES
Membro

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/08/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 17-08-1998

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 25/08/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adauto de Almeida Tomaszewski	0011	0066102-1
Ademir Simões	0003	0068255-5
Akemi Maria Borcezzi	0003	0068255-5
Aldaise e B Carlos	0013	0066738-1
Amauri Silva Torres	0015	0066919-6
Ana Lucia Bohmann	0011	0066102-1
Anacleto Giraldele Filho	0001	0064618-6
André Renato Miranda Andrade	0012	0066206-4
Andréa Regina Carvalho de Freitas	0008	0064543-4
Anita Caruso Puchta	0006	0056191-5
	0012	0066206-4
Arianna de Nicolai Petrovsky	0009	0065394-5
	0018	0067728-9
	0019	0068330-3
Arivaldy Rosária Stela Alves	0003	0068255-5
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0007	0057886-3
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	0009	0065394-5
	0018	0067728-9
	0019	0068330-3
Carlos Roberto Claro	0014	0066794-9
Carlos Werzel	0005	0046828-4
	0017	0067511-4
Celso Zamoner	0011	0066102-1
Clemerson Meriin Cleve	0009	0065394-5
	0018	0067728-9
	0019	0068330-3
Célia Regina Santos	0015	0066919-6
Dalmi Maria de Oliveira	0018	0067728-9
	0019	0068330-3
Dean Fabio Bueno de Almeida	0016	0067023-9
Eduardo Luiz Correia	0017	0067511-4
Egídio Munereto	0005	0046828-4

Ellen Patricia Chini	0011	0066102-1
Geraldo Hassan	0004	0068375-2
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0019	0068330-3
Hamilton Antonio de Melo	0008	0064543-4
Hamilton Langaro Dipp	0017	0067511-4
Humberto Jardim Machado	0017	0067511-4
Irene Maria Brzezinski	0007	0057886-3
Joaquim Francisco de Oliveira Abbas	0006	0056191-5
Joel Macedo Soares Pereira Junior	0006	0056191-5
	0010	0065458-4
Joel Macedo Soares Pereira Neto	0006	0056191-5
Joel Samways Neto	0010	0065458-4
Jonathas Cesar dos Santos	0002	0067871-5
Jorge Luiz Martins	0005	0046828-4
José Cid Campelo	0010	0065458-4
José Eli Salamacha	0005	0046828-4
	0017	0067511-4
José Fernando Puchta	0006	0056191-5
	0012	0066206-4
José Marcos Carrasco	0001	0064618-6
José Surugi Neto	0010	0065458-4
José Vidotti	0010	0065458-4
José dos Santos	0002	0067871-5
João Casillo	0014	0066794-9
João Domingos Cardoso	0015	0066919-6
Luci Raymundo Damazio	0009	0065394-5
Lucia Maria Beloni Correa Dias	0016	0067023-9
Luciana do Carmo Neves	0003	0068255-5
Luir Ceschin	0010	0065458-4
Luis Fernando Stolle Biscaia	0017	0067511-4
Luiz Carlos Caldas	0009	0065394-5
	0012	0066206-4
	0015	0066919-6
	0018	0067728-9
Luiz Carlos Fabris	0006	0056191-5
Luiz Francisco de Castro Leal	0009	0065394-5
Luiz Rodrigues Wambier	0005	0046828-4
Luzia Renata Versoza	0011	0066102-1
Marcos Alberto Carvalho de Freitas	0008	0064543-4
Marcos Aurélio Reami	0015	0066919-6
Maria Aparecida Piveta	0003	0068255-5
Maria Cristina Conde Alves	0011	0066102-1
Maria Cristina Jud Belfort	0008	0064543-4
Maria Ignez Barros Alcalde do Nascimento	0011	0066102-1
Maria José Tavora Gil Belem	0014	0066794-9
Maria Marta Renner Weber Lunardon	0010	0065458-4
Maria de Fatima Ribeiro	0008	0064543-4
Maria de Fátima da Silva Martins	0001	0064618-6
Marinete Violin	0008	0064543-4
Nilza Sallete Ferreira da Silva	0016	0067023-9
Nivaldo Foncatti	0002	0067871-5
Orlando Gomes	0013	0066738-1
Oswaldir Nodari	0014	0066794-9
Paulo Moreli	0012	0066206-4
Pedro Donaiski	0010	0065458-4
Raimundo Fermio dos Santos	0004	0068375-2
Raquel Albuquerque Graeff	0015	0066919-6
Raul Infante Lessa	0007	0057886-3
Renato Tavares Yabe	0008	0064543-4
Rene Mario Pache	0014	0066794-9
Rita Elizabeth Cavallin Campelo	0010	0065458-4
Roberto Peralto	0007	0057886-3
Roldao Valverde	0013	0066738-1
Rosalva Rossane Meneghini	0018	0067728-9
	0019	0068330-3
Rosangela Lascosk Biscaia	0017	0067511-4
Sebastião Ramos Sobrinho	0016	0067023-9
Simone Zonari Letchacoski	0014	0066794-9
Toshiharu Hiroki	0007	0057886-3
Valdenir Dielle Dias	0016	0067023-9
Vinicius Antonio Gasparini	0014	0066794-9

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 25/08/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 17-08-1998

Relação Nº 1998.02989 de Publicação Agravamento de Instrumento

0001 . Processo : 0064618-6

Comarca : Mandaguari
Vara : Vara Única
Ação Originária : 9000000305 Falência
Agravante : Célio Pugliese Júnior


EDITAL Nº 160/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** da Senhora Promotora de Justiça **LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS**, conforme o ATO PGJ nº 220/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **4º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária de GUARAPUAVA**, por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente


EDITAL Nº 161/98

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 63, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e com fundamento na **PROMOÇÃO** do Senhor Promotor de Justiça **MAURÍCIO KALACHE**, conforme o ATO PGJ nº 221/98, de 17 de agosto de 1998,

TORNA PÚBLICO

- I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça do Estado, inscrição para o provimento do cargo de **2º Promotor de Justiça** da Comarca de **entrância intermediária de MARIÁLVIA**, por **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, ou **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, observado o direito de **OPÇÃO**, conforme o artigo 49, parágrafo 3º, da Lei Estadual nº 5849/68, com a redação da Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986;
- II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no **Protocolo-Geral** (6º andar - Palácio da Justiça) até às 18h00min (dezoito) horas do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8625/93.

Curitiba, 17 de agosto de 1998


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente



"AS PESSOAS PODEM SER DESATENDIDAS NUMA LOJA OU NUM BANCO, MAS NUNCA NUMA REPARTIÇÃO PÚBLICA, PORQUE ESTAS EXISTEM PARA O POVO".

Você que é Cidadão ou Empresário, contrariado por alguma ação ou prejuízo por parte do Estado, reclame. Ligue para **0800.41.1113** (gratuitamente) que a Ouvidoria Geral do Estado do Paraná vai lhe dar ouvidos. Você não vai ficar sem resposta. Ligue.

GOVERNO DO ESTADO

PARANÁ

NATUREZA

Se não cuidar, vai faltar

A escassez de recursos naturais torna-se alarmante cada vez mais. Florestas estão sendo destruídas devido exploração abusiva da madeira. Casas, prédios, favelas, sem rede de esgoto; lixo jogado em terrenos baldios; em cursos de rios; indústrias que não possuem tratamento adequado contaminam rios e o ar produzindo poluição em demasia. A natureza é de todos, devemos cuidar dela: não mantenha animais silvestres em casa, coloque sempre o lixo em local apropriado, não corte árvores sem autorização da Prefeitura Municipal. Colabore.

TODOS GANHAM PRESERVANDO A NATUREZA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
 Secretaria de Estado da Segurança Pública
 Polícia Militar do Estado do Paraná - Batalhão de
 Polícia Florestal

GOVERNO DO ESTADO



ESCOLA

É Importante Preservar

Carteiras destruídas, janelas quebradas, pintura velha, piso estragado. São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam. A união de pais, alunos e comunidade, para a preservação deste patrimônio que serve a todos, é importante. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades. Todos os pais devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

ESCOLA PÚBLICA Ela é sua e merece o seu carinho.

Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO



bito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 24 de julho de 1.998.

Eu, Paulo Roberto Hapner (Maria Lucia Segateli), Funcionária Juramentada, que digitei e subscrevi.

Paulo Roberto Hapner R\$ 71.00
= JUIZ DE DIREITO =

5292

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ
ELIZABETH AMARAL LOPES VILAR
ESCRIVÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REQUERENTE LUIZ SOUZA DINIZ, com prazo de 15(quinze) DIAS.-

O DOUTOR JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do requerente LUIZ SOUZA DINIZ, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de RESCISÃO DE CONTRATO, sob nº 1195/95 em que LUIZ SOUZA DINIZ move contra TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA INTERNACIONAL RIO DA PRATA LTDA. O presente edital tem o prazo de 15(quinze) dias, e a finalidade de INTIMAÇÃO, do requerente, LUIZ SOUZA DINIZ, para no prazo de 48:00(quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito sob pena de extinção. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

Eu Luiz Souza Diniz NIRENE ALVES DE SOUZA) Funcionária Juramentada, da 1ª Vara Cível, que digitei e subscrevi.

5294

João Eduardo Staut Nunes R\$ 66.00
= JUIZ DE DIREITO =

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/ PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERENTE JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, com prazo de 30 (trinta) DIAS.-

O DOUTOR Paulo Roberto Hapner, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente da requente JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo e cartório se processam os autos de EMBARGOS A EXECUÇÃO, sob nº 001030/95 em que JOICELI DOS SANTOS FABRICIO move contra MAGNATA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Tem o presente edital a finalidade de INTIMAÇÃO da requerente JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante este Juízo, e proceder o preparo das custas no valor de R\$ 204,68 (duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), devidamente corrigida, com seus acréscimos legais quando do pagamento, no prazo de 48:00 horas, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, 15 de julho de 1.998.

Eu Fernanda Finato FERNANDA FINATO, FUNC. JURAMENTADA que a digitei e subscrevi.

5296

Paulo Roberto Hapner R\$ 77.00
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CASCAVEL - DIREÇÃO DO FÓRUM

Edi Ronald Altheia
Escrivão

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO Nº 4/98

AUTOS 36/98

PROTOCOLO TJ 68967/97

PRAZO (10) DEZ DIAS

O Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Cascavel,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa que para o provimento de (06) seis cargos de AUXILIAR DE CARTÓRIO - C 10 do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Cascavel, inscreveram-se regularmente e foram julgados habilitados através de despachos individuais, os seguintes candidatos:

NOME	AUTOS Nº
JORDANA OABADOVSKI SARTORI	37/98
ADRIANA FURLANETO MATEUS DE ALMEIDA	38/98
PATRICIA ANGELA FINATO	39/98
JOSANE SALETE SEBEN	40/98
LUCIMERY VELOSO	41/98
CHARLES VOLKMANN	44/98
FERNANDA SACRAMENTO GOMES	45/98
DENIS MARCELO TRZECIAK COSTA JUNQUEIRA	46/98
MARLI TEREZINHA RIGO DI BERNARDO	47/98
KATHIA LANUSA WIEZZER	48/98
CLEONICE RECHE LA MAISON	50/98
CLARA AFONSO ROSA	51/98
DAYANA AFONSO CADAMURO	52/98
CLECI PONCIO	53/98
ALEXANDRA FEDERLE	54/98
TELMA LUCIANA TOPP	55/98
FABIANA MOSCIBROSKI	58/98
VERA TEREZINHA SHOFFEN	59/98
SIMONE MARIA HASLINGER	60/98
LAURENICE VELOSO BLANCK	61/98
CAROLINA AGUIAR DE MENEZES	62/98
NADIA MARIA FELLINI	63/98
VALDINEIS PILARSKI	64/98
MARISTELA LURDES MEASSI MACORIS	65/98
ANA MARIA SBORCHIA	66/98
ALEXANDRE LUIZ LORENZINI	67/98
ALESSANDRA PELISSARI DE FAVERI VERMOND	68/98
MARIA CLARA CADAMURO WEBER	69/98
MARCELO ALEX DE CAMPOS	70/98
GUIUMAR POLIDÓRIO FERREIRA DE QUEIRÓZ	72/98
DALLOAN DUCATTI	74/98
NELSON NAVARRO JUNIOR	75/98
NEUZA DE OLIVEIRA CARNEIRO	76/98
OSWALDO GREGÓRIO FERREIRA FILHO	78/98
RENATA CÉLIA CHIARINI DALLAGNOL	79/98
FABIOLA ADAMS	81/98
CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	82/98
AURIA DE OLIVEIRA CARNEIRO	83/98
ROSELI RONCAGLIO	84/98
ELIANE BARON DE LIMA	85/98
ANA LUCIA MALINOSKI FRANCO	86/98
SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA	88/98
LUCIANA TEIXEIRA FIDELIS	89/98
VERÔNICA TEIXEIRA FIDELIS	90/98
AIRTON LUIZ GILNEK	92/98
SILVIA ALBARELLO	93/98
ANA CRISTINA ALBARELLI	94/98
ANDRÉIA REGINA PENAFIEL	95/98
ROSEMERY PEDROSO DE MORAIS	96/98
MAUREN TEANY PAGANI	97/98
CARLOS EDUARDO ABIB DAVID	98/98
STHAEL REGINA SOARES CADAMURO	99/98
MARLIANE FRIEDRICH	100/98
MÁRCIA REGINA DE SANTANA	102/98
MILTON RODRIGUES BARBOSA	104/98
JEFERSON DA ROSA PILLA	105/98
DANIEL ALEXANDRE BEAL	106/98
ANDERSON MICHEL BUSATTA	107/98
TÂNIA MARIA ADAMS DE CASTRO AMORIM	108/98
CRISTIANE FAGUNDES TINOCO	109/98
ANA PAULA AMARAL BARROS LISBOA	110/98
ROSÂNGELA SEFFRIN DA SILVA	111/98
DANIELLE ALZIRA SILVÉRIO DE OLIVEIRA	112/98
DANIELA BORGHETTI	113/98
MARCIO RODRIGO FRIZZO	114/98
VERA LUCIA DOS SANTOS BIELECKI	115/98
AGENOR OTANI	116/98
MARLENE COSTA SANTOS OTANI	117/98
GILBERTO NOGUEIRA LOPES	118/98
VALDIRENE ALVES CARDOSO	119/98
REJANE ANTONIA CAMANA	120/98
RUBIA MARA CAMANA	121/98
MARA LUCIA MEASSI	122/98

ANA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	124/98
MARLISE ALESSI	125/98
LUCIANA BATISTA DA SILVA TINOCO	127/98
MARCELO RIALTO	128/98
EDEMAR AFONSO BERWANGER	129/98
AUDETE DA SILVA RIGO	130/98
URSULA ALESSANDRA GOUVEIA	131/98
SOLANGE MARIA DALBERTO	132/98
GIOVANI DA SILVA SANTOS	133/98
VALDIRENE APARECIDA DIAS	134/98
ROSIANE PRETTI GALVÃO	135/98
ISABEL CRISTINA FERREIRA SANTOS	136/98
IVAN BERNARDI	137/98
JOANA DARC FIGUEIREDO FURINI	138/98
VALDIR CORRÊA DE OLIVEIRA	139/98
MARCIO ELEANDRO BRUNHARA	140/98
SIMONE SLOVISKI	141/98
VANDA MARI MANFRIN CATHARINO	142/98
FABÍULA MAROSO	143/98
VERIDIANA ANGELA BOTTINI	144/98
PEDRINA ALVES LEITE	145/98
ROSANGELA GORETE BASSI	146/98
BRASILIA VIEIRA	148/98
LUIZ HENRIQUE MARTINS	149/98
JOSIELI DE FÁTIMA PROENÇA KOUPEK	150/98
NAIR MARIA CALDAS MARTINS	151/98
TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER	152/98
JOÃO LUÍS ALVES PINHEIRO	153/98
SUZANA ALMEIDA VOSNIAK	154/98
GEOVANI LORENZO MACCARINI	155/98
TAIRONE LOPES GAVÃO	157/98
ANA PAULA PITARELO	158/98
VANESSA SAYUMI ZAMPRÔNIO MIYAZAKI	159/98
ELIAS APARECIDO DE ALMEIDA	160/98
LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ	161/98
CLEIDE MARIA ZAMPRÔNIO	162/98
ELCIR ALESSI	163/98
ROSILDA DA COSTA REIS	164/98
ARMANDO RICARDO DE SOUZA	165/98
SILVANA MARIA VICARI BOROSKE	166/98
SILVANA KAREN BAKES	167/98
PATRICIA LÚCIA LINZMEYER	168/98
JACKSON LUÍS MARQUES	169/98
MOACIR FERREIRA DE CASTILHOS	170/98
ROSE MARY DE OLIVEIRA	171/98
SERGIO FERNANDES	172/98
JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS JUNIOR	173/98
JAIR CLAUDIO DUARTE	174/98

ROBSON JOSUÉ WERNER DA COSTA	175/98
APARECIDA VERONICA MANTOVANI	176/98
MARTHA APARECIDA DA SILVA	179/98
MARCOS ALMEIDA DA SILVA	180/98
ELIMARA DE FÁTIMA TOLEDO	181/98
GIOVANA CRISTINA DA COSTA PARIZE	182/98
MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS	183/98
JANE JANETE VOIGT FOLADOR	184/98
MARCIO DE ANDRADE GOMES	185/98
KATIA ELIANDRA CAVALLI BERCKEMBROCK	186/98
ELIANE CAVALLI BERCKEMBROCK	187/98
SELEMARA BERCKEMBROCK	188/98
AQUILES IRINEU BASSO MOTTER	189/98
MARCIO ANDRÉ PARIZE	190/98
ALESSANDRA DE LIMA CAMPOS	191/98
ADEMIR LUIZ HANAUER	192/98
MARINALVA FERNANDES	193/98
KATIA CRISTINA FREIRIA BATISTA	194/98
ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA	195/98
CLAUDETE ELISE GHELLERE SAGGIN	196/98
NEUDES BATAISAT ELER	197/98
NEUSENIR BATISTA ELLER	198/98
LIGIA KARLA CORADIN	199/98
LEONI DOS SANTOS JANÉRI	200/98
ELAINE CRISTINA JANÉRI	201/98
ROSELI JUDITE NORO ZANOLA	202/98
NEIVA APARECIDA BAZZANELLA	203/98
WAGNER JOSÉ RUBIN	204/98
MARCO AURÉLIO ROSSETT FLÓRES	205/98
MARILENE DA SILVA	206/98
MARLI DOS SANTOS	207/98
MÁRCIA CRISTINA BATISTA CASAGRANDE	208/98
SLAVKA KOVALCZUK	209/98

SAIONARA FÁTIMA FINATTO	210/98
RENATA YAMAOKA HOFFMEISTER	211/98
DIVINA TEDESCHI	212/98
AGEU BARBOSA ALMEIDA	214/98
RIVELINO SKURA	215/98
OESLEI RICARDO VÖLZ	216/98
MARIA APARECIDA RICARDO	218/98
EDUARDO CARLOS BRORING	219/98
KÁTIA CRISTINA BERNARDI	220/98
ELIANE TEREZINHA BERNARDI	221/98
FLÁVIO BAZANELLA	222/98
MARTA CARMEM VOLLMER SOARES	224/98
SANDRA REGINA VARGAS LIRIO	225/98
KATIA SIMONI VARGAS LIRIO TEIXEIRA	226/98
CARLA ZUCCHI SOARES POPIU	227/98

VIVIVANE LOURES XAVIER	228/98
FÁBIO HENRIQUE MALICHESKI	229/98
DEBORA CRISTINA SCHIMIT CAPPELLARI	230/98
MARILDA ALBUQUERQUE	231/98
GIOVANA CRISTINA SAVARIS	232/98
MARCOS TIEGS	233/98
INDIANARA MARIA HILÁRIO	234/98
LUIZ CARLOS GABRIEL DA SILVA	235/98
JOÃO CARDOSO DE AUTOGUIAS	236/98
ANA MARLI SIQUEIRA CALESTINE	237/98
GUSTAVO BIZ	239/98
ERNA ÉRICA STIEGLER	240/98
ANGELA MARIA GIARETON	241/98
SHIRLEY NUNES	242/98
GIOVANE DE OLIVEIRA CAMARGO	243/98
ANA CARLA IDALGO	244/98
LETICIA BEJATO COLLI	245/98
DAVI ANTONIO DILL	246/98
JOSUÉ RODRIGO CÂNDIDO DOS SANTOS	247/98
MAICON ALVES MANTOVANI	248/98
MÁRCIO LUIZ MÜLLER	249/98
SANDRA DORNELLES DA SILVA	250/98
DAGMAR GERKE	251/98
CARLA CRISTINA STEFFEN	252/98
LAUTERNEI GAZZIERO	253/98
JOEL CASTRO DE OLIVEIRA	254/98
ALBA GARIBALDI CHAGAS	255/98
ANGELA CHLAD RENOSTO	256/98
FERNANDO DE MELLO	257/98
FABIANO PAGLIARINI SANTOS	258/98
ELIEDY BATISTA ELER	259/98
ENIR BATISTA ELLER	260/98
ANTONIO RANGEL DOS REIS	261/98
DAGMA MARIA APOLONIO GUEDES	262/98
MARIA REGINA APOLONIO	263/98
HENRIQUE ANDRADE TONETO	264/98
ANIZIA ROCKEMBACH MAICZUK	265/98
ERONDINA LEAL MARTINS	266/98
KÁTIA BERNADETE BARBOSA PÉRTILE	267/98
ROSANE MARIA NORO TOTI	269/98
ELIARA MARIA VICARI SANTANA	270/98
SADI MARCELO	271/98
RAQUEL RODRIGUES	272/98
BERNADETE MARIA ROTAVA	273/98
RONALDO JOSÉ E SILVA	274/98
INÊS BERTÉ	275/98
GLAICE KELLI HERMANN BRUNHARA	276/98
TÂNIA CASSOL	278/98

NEIDE CASSOL	279/98
LÊNIN MENDES DA SILVA	280/98
JULIANA DA COSTA MENDES	281/98
ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS	282/98
DILEUSA MARIA GRECCO	283/98
EVANDRO ANDREAZZI	284/98
DANIEL REAL DE AMORIM	285/98
ANDRÉ LUIZ SARTORETTO	286/98
CÉSAR AUGUSTO ROSA DO PRADO	287/98
ANDREI FERNANDO BERGAMO	290/98
ÂNGELA DE OLIVEIRA	291/98
MARCO ANTONIO PAGLIARINI DOS SANTOS	292/98
PEDRO PEREIRA	293/98
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS SCHMIDT	294/98
VERA LÚCIA DOS SANTOS	295/98
GISELA CRISTINA BARROSO	296/98
DYEIME ROCELIN PRESTES BACH	297/98
RODRIGO UNZER	298/98

MARCOS MAURO HACHMANN DALLAGNOL	299/98
LIANA XAVIER	300/98
EDERSON ALVES DA SILVA	301/98
SERGIO CARLOS ALVES DA SILVA	302/98
EVANE MARIA COMIN	303/98
ANDERSON DA COSTA	304/98
IRENE MARIA CHRUN	305/98
REGINA FERREIRA DE JESUS	306/98
VERIDIANA BARTINIK	307/98
MILTON OLIZAROSKI	308/98
ROSEMERI DINIZ DE CARVALHO FIALHO	310/98
DEISE MARA GEHLEN	311/98
DONATO ROCKENBACH	312/98
MÁRCIO ALEXANDRE ROCKENBACH	313/98
SUELI ROCKENBACH	314/98
ANDERSON DANIEL ROCKENBACH	315/98
EDINEIA SICBNEIHLER	316/98
ELIZANDRA SICBNEIHLER	317/98
VIVIANE OLIVIA VEZ CHIAMULERA	318/98
FERNANDO CENTENO DE CAMPOS	319/98
ANDRÉA PASSOS RAMOS	320/98
DEUSDETE MOREIRA DOS SANTOS	321/98
MIRIAN NAZARETH NUNES MARTINS	322/98
MARINEIDE APARECIDA MÜLLER	323/98
ROSE DE FÁTIMA SCHONHETZKI	324/98
EVANDRO VIGNOLA	325/98
LARISA DE CÁSSIA ARAÚJO VIGNOLA	326/98
ROGÉRIO LODETTI	327/98
SILMARA MARIA PICCIONI BERBERT	328/98
MARIA DO CARMO COELLI	329/98
DANIELLE HAUBERT PASCHOAL	330/98
LEILA CRISTINA FERREIRA	331/98
REGINA DE SOUZA PREUSSLER	332/98
FÁBIO RODRIGO MICHELON	333/98
ERICK CÉSAR SILVA	334/98
JOICE KELER DE JESUS	335/98
ALIANA AZAMBUJA BISSANI	336/98
LIANE DE LIMA ARAUJO	337/98
LUMARA PERTILE	338/98
JAYDE SIQUEIRA	339/98
SILVANE ALMEIDA VOSNIAK	340/98
ELIZANA ALVES DE OLIVEIRA	341/98
KELLY CHRISTINE SILVEIRA	342/98
IVETE TEREZINHA TREVISAN	343/98
ANDRESSA KELLY FERREIRA	344/98
ROSANGELA CALMIRA DE MELO	345/98
JAQUELINE SONDA MISAEAL	346/98
BERNARDETE SLOVINSKI DA SILVA	347/98
PATRICK JOSÉ PAGNONCELLI	348/98
ÁUREA GASPAR GOMES CAPELÃO	349/98
ROBERTO HEPP	350/98
IDAGEL ESTELA CENTENARO	351/98
SILVANA CAIRES DA SILVA	352/98
MARLY JESUS DE OLIVEIRA	353/98
SALETE KLATIK BRITO	354/98
ROSELI MENCATO JULIANOTTI	355/98
TÂNIA MARA BRAGANHOLO	356/98
SILVIA MENEGUZZI	357/98
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	358/98
ANA APARECIDA DOS SANTOS	359/98
RAFAEL CENTENO DE CAMPOS	360/98
DILSON JANKE	361/98
ANTONIO CARLOS MACHADO	362/98
LEONISE MARIA LORA BLAZIUS	363/98
JULIANA CECCHET	364/98
TEREZINHA GALVAN	365/98
MARCELO PEREIRA DA SILVA	366/98
CARLOS ALBERTO FERREIRA	367/98
ELISANGELA OMODEI	368/98
MARIO SERGIO FREGOLÃO	369/98
MARISE AZEVEDO BOLSONI	370/98
ALESSANDRO BARBOSA TORRES	371/98
GILMAR FERNANDO FRANGIOTTI	372/98
EDERSON BLEIL	373/98
MARIA IRLENE ALIETI	374/98
MARIA JOSÉ SARAIVA DE SENE PASQUALOTTO	375/98
LUCEIDE GORETE THIBES DOS REIS	376/98
LEONI INÊS ZWEIBRICKER	377/98
CRISTIANO VICENTE DA SILVA	378/98
NEIVA REGINA MORAES HUL	380/98
SILVIO ALEXANDRE CORSO	381/98

OSMAR JOSE LIBERALI	382/98
CLAUDIA LAZARIN	383/98
LEONICE MARIA GARCIA	384/98
MARILENE TAVARES LORENZ	385/98
ADELAIDE REGINA BUSATO	386/98
ROBERTO FAUSTINO RENEVILL	387/98
LIDIRENE APARECIDA THOMAZ	388/98
LÍDIA JOSÉ RIBEIRO VIEIRA	389/98
MARISA INÊS FORTUNATO	390/98
MARLON SCHWERTNER	391/98
CARLOS ALBERTO DA COSTA MENDES	393/98
ARSELI TERESINHA BREMM	394/98
SILMARA PEREIRA IVANOV.	395/98
ROSANGELA MARIA DALSASSO	396/98
PEDRO CERILIO PERIOLO	397/98
CASSIA FERNANDA BONFIM	398/98
JULIO CESAR KALINOSK	399/98
MAURO LUIZ PIVA	400/98
SHEILA HELGA FARINA	401/98
LIAMAR ROSANE MOCCELLIN	402/98
VIVIANE KÊNIA FACHIN	404/98
JULIANO ANDRÉ VANZZO	405/98
SHIRLEI DOS REIS	406/98
ANTONIO CARLOS FONSECA	407/98
CARMEM BÁRBARA BERWANGER DOS SANTOS	408/98
TATIANE BARZOTTO	410/98
JOSIANE ZANGUELINI VACCARIN	411/98
SANDRA DE FATIMA ESCHER	412/98
ADRIANA MARIA DA SILVA	413/98
PATRICIA VALERIO DE FREITAS	414/98
ANETTE FRANCINE SARNOVSKI MOSER	415/98
BLADEMIR PERCILIO SLOMP	416/98
GUSTAVO BORGIO FREIRE	417/98
MARINALVA LANGE	418/98
MARCELO STONA	419/98
GIANI LAZARINI DA ROSA LIMA	420/98
MARLEI JOHANN	421/98
MARLISE ANTÔNIO	422/98
REJANE ELENIR RYCERZ	423/98
OSMAR LUIZ FRANCO	424/98
APARECIDA LOUDES PEDROSO ARANHA	425/98
ELIANA MARIA SEIDEL FINKLER	426/98
GRAZIELA DONDONI	427/98
CARLA JANETE DILLENBURG KRUEGER	428/98
TÂNIA DE CASTRO CAVALCANTI	429/98
DANIELLE LETÍCIA GARMATZ	430/98
CILENO FERREIRA MARUN	432/98
SILVANA MARIA COVATTI	433/98
ANDRÉ SHOZO MAEDA	434/98
SILVIA NAZARETH NUNES MARTINS	435/98
JAQUELINE MOREIRA BRANCO	436/98
JEFFERSON AUGUSTO SALMAZO BARBOSA	437/98
MARILÉIA VEIGA BORAK	438/98
ELIZEU COELHO	439/98
REGEANE SBARDELOTTO SANTOS	440/98
SAMIRA CAROLINA BERALDO	441/98
HELIANE APARECIDA PEREIRA CORDEIRO	442/98
ENRIETTE APARECIDA FANTIN	443/98
DAMARES GERKE	444/98
DULCE HELENA DE ARAÚJO VEIGA	445/98
FERNANDA CAROLINA POSSER FUMAGALI	446/98
MARICLER BECKER	447/98
JEAN CARLO JACUBOWSKI	448/98
SANDRA FÁTIMA SANDMANN GASPERINI	449/98
FERNADO SARTORI MENEGAT	451/98
ALINE GARCIA DOS SANTOS	452/98
VANDIRA COSER	453/98
NEILA PAULA LIKES	456/98

Foram liminarmente indeferidas, através de despachos individuais, por não preencherem os requisitos do art. 7º, incisos I, II, III, IV e V, do Regulamento próprio, os seguintes candidatos:

NOME	AUTOS Nº
RUTE CICHOKI DOS SANTOS	42/98
MARTA CORGONHA	43/98
VALDENIR ANTÔNIO MOURA FÉ	49/98
CRISTINA MAGRIN	56/98
TATIANA YARA PICKLER FERREIRA	57/98
EDUARDO CRISTOFOLI SILVA	71/98
LUIZ MARCELO PARRON VENGRUS	73/98
SANDRO BREUNIG	77/98

DANIEL SUTIL FOGAÇA	80/98
VANESSA DE OLIVEIRA DIAS	87/98
KAREEM TATHYANY TEIXEIRA	91/98
JULIANO MULLER ARAÚJO	101/98
BENEDITO AUGUSTO GOMES DE CASTRO	103/98
JANETE DE FÁTIMA CONTINI	123/98
JOSÉ AUGUSTO CAVALLI	126/98
NARA SILVA COLETI	147/98
VIDAL CAMILO DE OLIVEIRA	156/98
RAQUEL REGEANI DE MACEDO	177/98
CLEUSA MOTA CASTILHO	178/98
GELCIR ANIBIO ZMYSLONY	213/98
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ROCHA	217/98
MARLI FRANCO DA SILVA LOCATELLI	223/98
LUCIANE FÁTIMA PEREIRA	238/98
EDOLI PEDRO CAUS JUNIOR	268/98
NEURA DE FATIMA LARA DE LIMA	277/98
RONALDO PEREIRA DA LUZ	288/98
ROMILDO PEREIRA DA LUZ	289/98
SANDRO OLIZAROSKI	309/98
MARCELO DALANHOL	379/98
LEDA SCHWEIG SCHWRTNER	392/98
KARINA PANACCI DOS SANTOS	403/98
YONE ELIANA FERREIRA DO VALLE	409/98
DENISE MARIA KRINDGES	431/98
LEDIR ALVES TEIXEIRA DA ROSA	450/98
CLEIDE NUNES SANTOS DARIVA	454/98
EULALIA POLESKI	455/98
RUTILENE PEREIRA BARRETO SAUCEDO	457/98
VALDEMAR BARBOSA DOS SANTOS	458/98

E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que de conformidade com a lei se expedisse o presente edital com prazo de 10 (dez) dias para impugnação dos candidatos acima nominados, que será publicado no lugar de costume deste Juízo no Fórum local, bem como no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos trinta (07) dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Paulo Roberto Häpner (Edi Ronald Altheia) - Escrivão da 2ª Vara Cível, digitei, imprimi e subscrevo.

Paulo Roberto Häpner *re 1.332,00*
 = JUIZ DE DIREITO = *Fat. T.J. 5305*

JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - FALÊNCIA DE ESCATROL COM. DE MAQUINAS E PECAS LTDA, na pessoa de seus sócios SIMÃO SALVADOR e HERALDO DAGOSTINI - PRAZO: 10 (dez) DIAS

O DOUTOR SIDNEY FRANCISCO MARTINS JUIZ DE DIREITO DESTA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

F/A/ZI S/A/B/E/R/ a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, a quem possa interessar, principalmente aos credores da falida **ESCATROL COM. DE MAQUINAS E PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, 1865-A, Jardim Gramado, devidamente inscrito no CGC/MF sob n. 78.674.454/0001-35, nesta cidade de Cascavel, Pr, que por este Juízo e Cartório se processam aos termos dos autos de **FALÊNCIA** sob n. 483/92 em que **CASA DOS PNU S/A - IMP. E COM.** move contra **ESCATROL COMERCIO DE MÁQUINAS E PECAS LTDA**, do resumo da presente sentença a seguir transcrita: "...Ante o exposto, DECLARO ABERTA, hoje às 10:00 horas a falência da Firma **ESCATROL COMERCIO DE MÁQUINAS E PECAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediado nesta cidade, na Av. Brasil, 1865, CGC/MF 78.674.454/0001-35, fixando seu termo legal no sexagésimo (60o.) dia anterior a data do protesto (08 de fevereiro de 1994). São sócio da firma ora declarada a sua falência, os SRs. **SIMAO SALVADOR**, brasileiro, casado, RG n. 602.820-PR, CPF n. 167.533.999-68, **HERALDO DAGOSTINI**, brasileiro, casado, RG n. 960.319/SC, CPF n. 368.565.339-34, Marco o prazo de 20 dias para as habilitações de credito. Nomeio como síndico a própria requerente, através de seu defensor, mediante termo de compromisso legal. Diligencie o Cartório: a) pelas providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências; b) pela la-cração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador; c) na arrecadação e declarao da falida por termo e demais atos constantes da Lei de Falências. P.R.I. Cascavel, 03/08/98. (a)SIDNEY FRANCISCO MARTINS, JUIZ DE DIREITO". E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, e especialmente da FALIDA ESCATROL COM. DE MAQUINAS E PECAS LTDA, e seus socios, SR. SIMÃO SALVADOR e o SR. HERALDO DAGOSTINI, não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no lo-

cal DE de costume no átrio do Fórum Local e publicação na forma da Lei. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 10 de agosto de 1.998. - Eu, Sidney Francisco Martins JOSNEI OLIVEIRA DA SILVA FUNC. JURAMENTADO que o digitei e subscrevi.

SIDNEY FRANCISCO MARTINS *re 115,00*
 5295
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE CIANORTE

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANA, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de ação penal nº 085/97, que a Justiça Pública move contra **SILVANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, carroceiro, nascido aos 07.10.72, em Terra Roxa, PR, filho de Silvano Rodrigues Neves e Sebastiana Alves Neves, atualmente em lugar incerto e não sabido, e pelo presente, **INTIMA-O** para, querendo, constituir novo defensor no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de nomeação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cianorte, 03 de agosto de 1998. Eu, Amarelto Clementino Soares (ELIAS SILVATI), Escrivão subscrevi.

Amarelto Clementino Soares *re 5366*
 AMARILDO CLEMENTINO SOARES
 JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO 60 DIAS

O DOUTOR AMARILDO CLEMENTINO SOARES, MM. JUIZ DE DIREITO DA UNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANA, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento com o prazo de 60 dias, que por este Juízo tramita os autos de ação penal, em que o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final, condenado e, constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, **INTIMA-O** através deste edital, podendo interpor recurso, querendo, no prazo de cinco dias.

REU: WELINGTON MATARUNA PINHEIRO

FILIAÇÃO: MARCIA MATARUNA PINHEIRO

AUTOS N. 093/96 - DATA DA SENTENÇA: 07.03.98

ARTIGO: 163, PAR. UNICO, INCISO III, DO CODIGO PENAL

PENA: 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO

REGIME: REGIME ABERTO

MULTA: 10 DIAS - valor de 1/30 do salário mínimo

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cianorte, PR, aos 03 de agosto de 1998.

Eu, Amarelto Clementino Soares (ELIAS SILVATI), Escrivão subscrevi.

Amarelto Clementino Soares *re 5367*
 AMARILDO CLEMENTINO SOARES
 JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR SILADELFO RODRIGUES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA UNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CIANORTE, ESTADO DO PARANA, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de ação penal em que o réu abaixo qualificado, após ter sido devidamente processado, foi ao final, condenado e, constando que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido até a presente data, **INTIMA-O** através deste edital, **do perdão concedido pela vítima, ficando cientificado de dispor de três dias, para manifestar-se, se aceita ou não o perdão, implicando o seu silêncio em aceitação.**

REU: JOAO APARECIDO INACIO

FILIAÇÃO: JOAQUIM INACIO e MARIA ROSA DE ARAMIN

AUTOS N. 040/96